ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1020 - Extra | Ano 14 | Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 | Distribuição Gratuita

DECRETO Nº 4.690, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário no orçamento do Município de Itaguaí para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município de Itaguaí por meio do Decreto 4.447, de 13 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o decreto da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro nº 05 de 2020 que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública em municípios do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO o disposto pela Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO o disposto pela Nota Técnica SGE nº 01/2020/SSR/SGE, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 177 de 31 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO ainda o disposto pelos artigos 41 e 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, por meio de ato próprio, Crédito Extraordinário objetivando atender as despesas relacionadas ao COVID-19.

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R$ 334.500,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

§ 2º Para a finalidade apresentada, fica no orçamento vigente de 2022 o seguinte:

11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10

SUBFUNÇÃO 122

PROGRAMA 569

ATIVIDADE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 2.484

ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.39	COVID-19 / FEDERAL	R$ 334.500,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à realização das despesas realizadas nessas rubricas são provenientes do Ministério da Saúde sendo obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º ***O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.***

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e cumpra-se.

(a) RUBEM VIEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0151, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
EXONERAR, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano**, ROSANA DE FÁTIMA GOUVEIA RODRIGUES DE ALMEIDA,** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR,** Símbolo "DAS-2", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº. 0152, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
EXONERAR, "a pedido" com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano**, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II,** Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº. 0153, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
EXONERAR, com efeito retroativo a 02 de fevereiro do corrente ano**, JANETE FERREIRA FIGUEIRA DE SOUZA LIMA,** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO,** Símbolo "DAS-2", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº. 0154, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
EXONERAR, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano**, LILIAM GONÇALVES CHAVES HAGUIWARA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS,** Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº. 0155, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
EXONERAR, com efeito retroativo a 02 de fevereiro do corrente ano**, SÍLVIA LETÍCIA MELLO DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO,** Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº. 0156, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
EXONERAR, com efeito retroativo a 02 de fevereiro do corrente ano**, KEILA SANTANA TEIXEIRA ISAU,**do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº. 0157, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
EXONERAR, com efeito retroativo a 03 de fevereiro do corrente ano**, ANA CRISTINA BORGES DE SANTANA,**do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.